DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 7
Prestação de contas 29
Advertências / Notificações 32
Portarias DEMTRAM 32
Compras 42
Dispensa de Licitação 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.568, DE 23 DE JULHO DE 2026.

"Constitui o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências".

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da Administração Pública;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6.034/2021, que regulamenta a Lei Federal nº **13.460**/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o resultado final do processo seletivo de chamamento público para escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, publicado em 17/04/2026 no Diário Oficial do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, contidos no art. 37, da Constituição Federal e art. 111, da Constituição Bandeirante;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, II, VIII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica constituído, nos termos do disposto no Decreto nº 6.034/2021, o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, conforme segue:

I- **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

a) RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVERA (titular) e CASSIO SOUZA FIGUEIREDO (suplente);

II- **REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO:**

a) FABIANA SCAVULLO IZAIAS (titular) e ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (suplente);

III- **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO:**

a) EULINA MOLINA PEREZ ALVES (titular) e ODETE DE GODÓI BADARÓ (suplente).

Art. 2º- A nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 23/07/2028.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto nº 6.167, de 08 de novembro de 2021.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.569, DE 23 DE JULHO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**.**

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.569/2026)

ACRESCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 07	Departamento de Água e Esgoto -DAEM		
Ficha:	297	17.544.0042.2035.0000	GARANTIA DA QUALIDADE DA OPE	9.233,45
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 03	Departamento de Esporte e Lazer		
Ficha:	346	27.812.0045.2681.0000	ESPORTE PARA TODOS	800,00
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES				10.033,45

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 07	Departamento de Água e Esgoto -DAEM		
Ficha:	294	17.544.0040.2035.0000	GESTÃO INSTITUCIONAL, CAPACIT	-9.233,45
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 02	Departamento de Turismo e Cultura		
Ficha:	965	27.695.0043.2543.0000	TURISMO VIVO - PROGRAMA DE D	-800,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-10.033,45

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.570, DE 23 DE JULHO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.559,88 distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 01 Fundo Municipal de Saúde

833 10.302.0055.2397.0000 APOIO ESTRATÉGICO ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETO 2.559,88
3.3.50.39.06 CONVÊNIO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.559,88**

Fontes de Recurso
05 00 2.559,88

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Portarias

P O R T A R I A Nº 41.269, DE 23 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL APARECIDO DA ROCHA (20d)	22/07/2026	10/08/2026	16/02/2021 à 15/02/2022
MARCIA HELENA PERALTELLI (10d)	27/07/2026	05/08/2026	12/05/2025 à 11/05/2026
GEISIANE TEIXEIRA VAGULA (15d)	10/08/2026	24/08/2026	01/09/2023 à 31/08/2024
JUDITH DE SOUZA (30d)	03/08/2026	01/09/2026	10/06/2024 à 09/06/2025
MARISA SANTOS DA MOTA (10d)	03/08/2026	12/08/2026	12/04/2024 à 11/04/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	180.748.988,00	180.748.988,00	93.499.782,49	88.740.122,53	92.008.865,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.021.158,00	23.021.158,00	12.673.536,94	10.760.469,80	12.260.688,20
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	488.437,44	436.768,80	563.231,20
Receita Patrimonial	3.178.053,00	3.178.053,00	1.582.180,65	3.974.425,27	-796.372,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.887.386,00	10.887.386,00	5.411.923,17	3.506.554,35	7.380.831,65
Transferências correntes	142.095.524,00	142.095.524,00	73.064.182,67	69.560.735,88	72.534.788,12
Outras Receitas Correntes	566.867,00	566.867,00	279.521,62	501.168,43	65.698,57
RECEITAS DE CAPITAL	1.829.740,00	1.829.740,00	914.870,02	3.789.600,45	-1.959.860,45
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.599.740,00	1.599.740,00	799.870,00	3.789.189,65	-2.189.449,65
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	100.000,02	410,80	199.589,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	19.078.728,00	19.078.728,00	9.923.772,30	9.552.592,99	9.526.135,01
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	163.500.000,00	163.500.000,00	84.490.880,21	82.977.129,99	80.522.870,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	163.500.000,00	163.500.000,00	84.490.880,21	82.977.129,99	80.522.870,01
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	163.500.000,00	163.500.000,00	84.490.880,21	82.977.129,99	80.522.870,01

2 de 2

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	156.220.094,76	4.488.355,54	160.708.450,30	83.773.152,44	66.321.503,97	64.675.500,03	76.935.297,86	17.451.648,47	1.646.003,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.529.217,62	923.815,79	85.453.033,41	38.580.961,14	38.577.020,94	37.538.530,05	46.872.072,27	3.940,20	1.038.490,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	10.400,00	110.400,00	101.278,39	101.278,39	101.278,39	9.121,61	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.590.877,14	3.554.139,75	75.145.016,89	45.090.912,91	27.643.204,64	27.035.691,59	30.054.103,98	17.447.708,27	607.513,05
DESPESAS DE CAPITAL	5.689.905,24	11.253.861,76	16.943.767,00	10.353.330,05	4.624.705,94	4.623.505,94	6.590.436,95	5.728.624,11	1.200,00
INVESTIMENTOS	4.189.905,24	11.264.261,76	15.454.167,00	9.310.101,49	3.581.477,38	3.580.277,38	6.144.065,51	5.728.624,11	1.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	-10.400,00	1.489.600,00	1.043.228,56	1.043.228,56	1.043.228,56	446.371,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.590.000,00	-107.602,41	1.482.397,59						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	163.500.000,00	15.634.614,89	179.134.614,89	94.126.482,49	70.946.209,91	69.299.005,97	83.525.734,81	23.180.272,58	1.647.203,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	163.500.000,00	15.634.614,89	179.134.614,89	94.126.482,49	70.946.209,91	69.299.005,97	83.525.734,81	23.180.272,58	1.647.203,94
SUPERÁVIT (XI)					12.030.920,08				
TOTAL (XII) = (X + XI)	163.500.000,00	15.634.614,89	179.134.614,89	94.126.482,49	82.977.129,99	69.299.005,97	83.525.734,81	23.180.272,58	1.647.203,94

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	163.500.000,00	179.134.614,89	21.652.300,22	94.126.482,49	100,00	85.008.132,40	26.494.802,04	70.946.209,91	100,00	23.180.272,58	0,00
Legislativa	3.480.000,00	3.480.000,00	466.636,60	1.465.462,09	1,56	2.014.537,91	472.931,05	1.331.776,22	1,88	133.685,87	0,00
Ação Legislativa	3.480.000,00	3.480.000,00	466.636,60	1.465.462,09	1,56	2.014.537,91	472.931,05	1.331.776,22	1,88	133.685,87	0,00
Administração	13.542.869,00	14.175.250,29	1.711.952,74	5.928.975,69	6,30	8.246.274,60	1.752.804,04	5.045.762,66	7,11	883.213,03	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.600,00	13.100,00	7.051,68	7.051,68	0,01	6.048,32	3.575,84	3.575,84	0,01	3.475,84	0,00
Administração Geral	12.188.432,00	12.239.484,11	1.681.608,95	5.723.776,16	6,08	6.515.707,95	1.699.236,33	4.945.008,40	6,97	778.767,76	0,00
Controle Interno	269.000,00	262.140,22	0,00	256,32	0,00	261.883,90	0,00	256,32	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	135.000,00	130.768,96	39,00	15.711,98	0,02	115.056,98	1.127,80	8.557,19	0,01	7.154,79	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	732.480,00	1.317.400,00	20.459,20	137.288,29	0,15	1.180.111,71	40.412,74	65.665,18	0,09	71.623,11	0,00
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.197,00	129.197,00	827,14	27.366,38	0,03	101.830,62	4.703,56	11.813,64	0,02	15.552,74	0,00
Assistência Comunitária	66.160,00	66.160,00	1.966,77	17.524,88	0,02	48.635,12	3.747,77	10.886,09	0,02	6.638,79	0,00
Assistência Social	7.660.576,00	8.302.984,73	1.210.774,44	4.761.955,38	5,06	3.541.029,35	1.406.456,39	3.486.393,55	4,91	1.275.561,83	0,00
Administração Geral	1.121.800,00	1.215.052,11	131.312,49	498.672,98	0,53	716.379,13	172.740,08	441.509,42	0,62	57.163,56	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	880.220,00	1.233.495,50	184.237,81	1.126.970,09	1,20	106.525,41	304.521,37	536.413,03	0,76	590.557,06	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	395.116,00	395.116,00	60.000,00	394.676,40	0,42	439,60	113.812,65	189.283,52	0,27	205.392,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.823.288,00	2.906.564,19	513.034,45	1.416.534,96	1,50	1.490.029,23	421.281,30	1.235.058,72	1,74	181.476,24	0,00
Assistência Comunitária	1.544.652,00	1.646.211,49	262.011,62	801.182,35	0,85	845.029,14	276.378,03	737.705,99	1,04	63.476,36	0,00
Serviços Socioassistenciais	683.000,00	633.631,26	35.393,99	411.435,12	0,44	222.196,14	87.805,62	252.271,50	0,36	159.163,62	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	212.500,00	272.914,18	24.784,08	112.483,48	0,12	160.430,70	29.917,34	94.151,37	0,13	18.332,11	0,00
Previdência Social	914.000,00	914.000,00	159.546,82	483.570,95	0,51	430.429,05	159.546,82	483.570,95	0,68	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	914.000,00	914.000,00	159.546,82	483.570,95	0,51	430.429,05	159.546,82	483.570,95	0,68	0,00	0,00
Saúde	45.676.829,00	47.074.139,76	5.825.392,77	28.457.287,83	30,23	18.616.851,93	7.930.872,09	20.807.886,29	29,33	7.649.401,54	0,00
Administração Geral	1.165.000,00	1.164.767,31	82.117,85	272.780,14	0,29	891.987,17	85.219,05	233.870,03	0,33	38.910,11	0,00
Atenção Básica	18.704.979,00	19.279.626,30	2.995.396,35	9.439.575,71	10,03	9.840.050,59	2.883.063,88	7.902.218,39	11,14	1.537.357,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.322.994,00	22.922.795,15	2.250.270,04	17.129.286,00	18,20	5.793.509,15	4.359.018,28	11.116.134,31	15,67	6.013.151,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.814.000,00	1.944.000,00	276.138,84	867.948,34	0,92	1.076.051,66	373.476,90	823.252,97	1,16	44.695,37	0,00
Vigilância Sanitária	346.100,00	346.100,00	44.893,93	130.910,32	0,14	215.189,68	45.243,93	129.528,82	0,18	1.381,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.102.260,00	1.195.355,00	164.301,20	510.276,67	0,54	685.078,33	164.475,49	509.527,92	0,72	748,75	0,00
Alimentação e Nutrição	221.496,00	221.496,00	12.274,56	106.510,65	0,11	114.985,35	20.374,56	93.353,85	0,13	13.156,80	0,00
Trabalho	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1363], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS



Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Educação	51.352.692,00	54.243.836,22	7.485.869,09	25.328.857,58	26,91	28.914.978,64	8.035.618,09	21.805.590,41	30,74	3.523.267,17	0,00
Alimentação e Nutrição	2.387.000,00	2.095.866,66	740.906,68	1.430.442,71	1,52	665.423,95	331.040,63	941.595,92	1,33	488.846,79	0,00
Ensino Fundamental	29.178.097,00	30.444.636,10	4.138.499,38	13.514.195,85	14,36	16.930.440,25	4.605.528,73	12.085.366,14	17,03	1.428.829,71	0,00
Ensino Profissional	75.000,00	83.311,90	8.529,14	44.969,25	0,05	38.342,65	19.010,64	35.416,25	0,05	9.553,00	0,00
Educação Infantil	19.287.132,00	21.182.830,56	2.574.701,41	10.000.050,91	10,62	11.182.779,65	3.025.871,19	8.625.638,82	12,16	1.374.412,09	0,00
Educação Especial	425.463,00	437.191,00	23.232,48	339.198,86	0,36	97.992,14	54.166,90	117.573,28	0,17	221.625,58	0,00
Cultura	496.900,00	562.300,00	34.184,80	100.582,93	0,11	461.717,07	14.414,38	50.648,21	0,07	49.934,72	0,00
Difusão Cultural	496.900,00	562.300,00	34.184,80	100.582,93	0,11	461.717,07	14.414,38	50.648,21	0,07	49.934,72	0,00
Direitos da Cidadania	7.500,00	7.500,00	224,52	2.255,39	0,00	5.244,61	993,04	2.229,16	0,00	26,23	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.500,00	7.500,00	224,52	2.255,39	0,00	5.244,61	993,04	2.229,16	0,00	26,23	0,00
Urbanismo	14.478.442,00	22.523.600,95	2.012.053,56	14.893.927,08	15,82	7.629.673,87	3.429.675,04	8.355.772,50	11,78	6.538.154,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.478.442,00	22.523.600,95	2.012.053,56	14.893.927,08	15,82	7.629.673,87	3.429.675,04	8.355.772,50	11,78	6.538.154,58	0,00
Saneamento	7.776.700,00	8.900.665,32	799.291,63	5.018.694,99	5,33	3.881.970,33	1.107.506,15	3.039.030,77	4,28	1.979.664,22	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.447.000,00	3.270.340,74	353.908,35	1.825.675,22	1,94	1.444.665,52	369.432,99	1.047.641,85	1,48	778.033,37	0,00
Recursos Hídricos	5.329.700,00	5.630.324,58	445.383,28	3.193.019,77	3,39	2.437.304,81	738.073,16	1.991.388,92	2,81	1.201.630,85	0,00
Gestão Ambiental	2.435.752,00	2.596.501,11	159.653,30	1.038.768,60	1,10	1.557.732,51	303.760,88	758.081,63	1,07	280.686,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.435.752,00	2.596.501,11	159.653,30	1.038.768,60	1,10	1.557.732,51	303.760,88	758.081,63	1,07	280.686,97	0,00
Agricultura	1.741.310,00	1.741.310,00	72.743,79	321.439,38	0,34	1.419.870,62	77.319,26	283.801,50	0,40	37.637,88	0,00
Abastecimento	1.645.310,00	1.600.896,76	72.743,79	321.439,38	0,34	1.279.457,38	77.319,26	283.801,50	0,40	37.637,88	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	96.000,00	140.413,24	0,00	0,00	0,00	140.413,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	4.435.509,00	4.435.509,00	480.434,65	1.516.655,79	1,61	2.918.853,21	485.020,84	1.439.136,11	2,03	77.519,68	0,00
Normatização e Fiscalização	4.432.009,00	4.432.009,00	480.434,65	1.516.655,79	1,61	2.915.353,21	485.020,84	1.439.136,11	2,03	77.519,68	0,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.955.921,00	3.721.417,51	643.211,35	1.920.690,79	2,04	1.800.726,72	640.776,53	1.380.336,96	1,95	540.353,83	0,00
Administração Geral	1.640.000,00	1.640.000,00	241.141,97	672.149,69	0,71	967.850,31	241.141,97	672.149,69	0,95	0,00	0,00
Turismo	623.000,00	934.596,84	345.056,17	557.629,88	0,59	376.966,96	338.696,55	537.144,34	0,76	20.485,54	0,00
Desporto Comunitário	692.921,00	1.146.820,67	57.013,21	690.911,22	0,73	455.909,45	60.938,01	171.042,93	0,24	519.868,29	0,00
Encargos Especiais	4.860.000,00	4.878.202,41	590.330,16	2.887.358,02	3,07	1.990.844,39	677.107,44	2.676.192,99	3,77	211.165,03	0,00
Outros Encargos Especiais	4.860.000,00	4.878.202,41	590.330,16	2.887.358,02	3,07	1.990.844,39	677.107,44	2.676.192,99	3,77	211.165,03	0,00
Reserva de Contingência	1.590.000,00	1.482.397,59									
Reserva de Contingência	1.590.000,00	1.482.397,59									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	163.500.000,00	179.134.614,89	21.652.300,22	94.126.482,49	100,00	85.008.132,40	26.494.802,04	70.946.209,91	100,00	23.180.272,58	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1363], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1363], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS



Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.473.437,39	12.475.355,79	13.878.635,94	14.573.196,81	12.348.589,27	17.196.586,33	14.528.753,55	12.483.503,03	14.896.786,13	12.511.430,81	16.914.377,11	17.405.271,90	173.685.924,06
Receita Tributária	1.473.895,51	1.515.786,23	1.370.432,27	1.466.923,92	1.545.986,43	1.435.247,95	1.568.771,12	1.070.940,95	1.313.585,31	1.604.141,21	3.344.155,10	1.858.876,11	19.568.742,11
Receita de Contribuições	72.930,80	75.242,00	71.570,00	72.746,40	73.125,00	70.161,20	75.928,80	72.746,40	68.822,80	75.321,60	71.610,80	72.338,40	872.544,20
Receita Patrimonial	356.262,70	340.665,50	305.280,68	331.916,50	246.035,33	524.988,16	296.394,76	273.417,10	337.462,32	297.657,23	348.172,70	2.421.321,16	6.079.574,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	640.200,45	584.267,49	639.629,25	666.309,67	566.395,09	613.086,78	583.013,69	565.809,88	568.610,01	533.425,96	527.443,94	728.250,87	7.216.443,08
Transferências Correntes	11.912.738,37	9.851.284,91	11.466.040,80	12.002.017,38	9.894.529,67	14.406.250,10	11.981.544,85	10.480.513,29	12.245.584,08	9.976.376,87	12.606.749,22	12.269.967,57	139.093.597,11
Outras Transferências Correntes	17.409,56	108.109,66	25.682,94	33.282,94	22.517,75	146.852,14	23.100,33	20.075,41	362.721,61	24.507,94	16.245,35	54.517,79	855.023,42
DEDUÇÕES (II)	1.325.493,86	1.281.386,79	1.358.459,40	1.633.014,52	1.396.336,01	1.764.816,78	1.822.413,73	1.497.981,98	1.636.993,72	1.381.922,04	1.550.027,74	1.663.253,78	18.312.100,35
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.325.493,86	1.281.386,79	1.358.459,40	1.633.014,52	1.396.336,01	1.764.816,78	1.822.413,73	1.497.981,98	1.636.993,72	1.381.922,04	1.550.027,74	1.663.253,78	18.312.100,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.147.943,53	11.193.969,00	12.520.176,54	12.940.182,29	10.952.253,26	15.431.769,55	12.706.339,82	10.985.521,05	13.259.792,41	11.129.508,77	15.364.349,37	15.742.018,12	155.373.823,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	450.000,00	0,00	406.781,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.947,00	0,00	2.855.728,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.847.943,53	10.743.969,00	12.520.176,54	12.533.401,29	10.952.253,26	15.381.769,55	12.706.339,82	10.985.521,05	13.259.792,41	11.129.508,77	13.715.402,37	15.742.018,12	152.518.095,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	203.412,00	203.412,00	206.448,00	206.448,00	136.620,00	343.068,00	158.858,00	220.456,00	220.456,00	223.698,00	223.698,00	223.698,00	2.570.272,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.644.531,53	10.540.557,00	12.313.728,54	12.326.953,29	10.815.633,26	15.038.701,55	12.547.481,82	10.765.065,05	13.039.336,41	10.905.810,77	13.491.704,37	15.518.320,12	149.947.823,71

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	177.700.935,00	177.700.935,00	86.914.552,24
Receita Tributária	23.021.158,00	23.021.158,00	10.760.469,80
Receita de Contribuição	1.000.000,00	1.000.000,00	436.768,80
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	436.768,80
Receita Patrimonial Líquida	130.000,00	130.000,00	2.148.854,98
Receita Patrimonial	3.178.053,00	3.178.053,00	3.974.425,27
(-) Aplicações Financeiras	3.048.053,00	3.048.053,00	1.825.570,29
Transferências Correntes	142.095.524,00	142.095.524,00	69.560.735,88
Demais Receitas Correntes	11.454.253,00	11.454.253,00	4.007.722,78
Diversas Receitas Correntes	11.454.253,00	11.454.253,00	4.007.722,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.829.740,00	1.829.740,00	3.789.600,45
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	30.000,00	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.599.740,00	1.599.740,00	3.789.189,65
Convênios	1.599.740,00	1.599.740,00	3.789.189,65
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	410,80
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.829.740,00	1.829.740,00	3.789.600,45
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	19.078.728,00	19.078.728,00	9.552.592,99
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	160.451.947,00	160.451.947,00	81.151.559,70

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	156.220.094,76	160.708.450,30	66.321.503,97
Pessoal e Encargos Sociais	84.529.217,62	85.453.033,41	38.577.020,94
Juros e Encargos da Dívida (XI)	100.000,00	110.400,00	101.278,39
Outras Despesas Correntes	71.590.877,14	75.145.016,89	27.643.204,64
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	156.120.094,76	160.598.050,30	66.220.225,58
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.689.905,24	16.943.767,00	4.624.705,94
Investimentos	4.189.905,24	15.454.167,00	3.581.477,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.500.000,00	1.489.600,00	1.043.228,56
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.189.905,24	15.454.167,00	3.581.477,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.590.000,00	1.482.397,59	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	161.900.000,00	177.534.614,89	69.801.702,96
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-1.448.053,00	-17.082.667,89	11.349.856,74

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1363], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-300.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Mar a Abr/2026	Mai a Jun/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.877.935,25	5.556.246,04	7.130.200,71
DEDUÇÕES (II)	27.090.048,58	29.476.830,74	33.789.102,52
Ativo Disponível	29.848.895,12	31.704.040,27	36.161.066,14
Haveres Financeiros	74.521,01	109.873,85	91.509,31
(-) Restos a Pagar Processados	1.425.637,03	906.175,77	1.018.671,75
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.407.730,52	1.430.907,61	1.444.801,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-20.212.113,33	-23.920.584,70	-26.658.901,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.519.167,39	7.527.789,65	7.475.938,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-28.731.280,72	-31.448.374,35	-34.134.840,64

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Jun/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.686.466,29	-5.403.559,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.628.011,63

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1363], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.275.160,00	10.609.514,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.658.280,00	2.880.598,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.255.000,00	1.285.805,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.461.880,00	4.469.450,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	1.973.660,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.091.440,00	47.762.962,37
2.1- Cota-Parte FPM	50.271.920,00	23.226.156,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	44.606.920,00	23.081.639,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.665.000,00	144.517,25
2.2- Cota-Parte ICMS	40.786.680,00	18.989.344,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	247.192,00	143.066,84
2.4- Cota-Parte ITR	3.483.160,00	147.897,25
2.5- Cota-Parte IPVA	6.269.688,00	5.256.496,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.032.800,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	124.366.600,00	58.372.477,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.078.728,00	9.552.592,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.806.362,00	5.069.430,30

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.832.000,00	9.497.151,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.832.000,00	9.467.172,14
6.1.1- Principal	18.582.000,00	9.393.685,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	73.486,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	29.979,45
6.2.1- Principal	0,00	29.979,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-496.728,00	-158.907,34

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	993.233,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	993.233,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.490.385,54

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.815.483,45	10.644.422,11	9.601.686,46	9.601.246,90	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.712.514,02	7.626.596,94	7.626.596,94	7.626.157,38	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.551.716,83	2.524.902,01	2.524.902,01	2.524.462,45	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.160.797,19	5.101.694,93	5.101.694,93	5.101.694,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.102.969,43	3.017.825,17	1.975.089,52	1.975.089,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.102.969,43	3.017.825,17	1.975.089,52	1.975.089,52	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.862.945,32	8.820.209,67	8.819.770,11	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.856.153,32	8.819.789,67	8.819.350,11	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.792,00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.845.120,15	6.845.120,15	6.844.680,59	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	6.648.006,11	6.845.120,15	6.845.120,15	72,08
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	379.886,06	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	949.715,16	676.941,92	676.941,92	0,00	7,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.777.677,03	951.360,34	781.476,79	0,00	169.883,55	169.883,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	26.302.107,10	10.531.121,29	9.829.327,57	9.365.597,09	0,00
20.1- Educação Infantil	7.679.035,56	3.829.418,01	3.704.803,93	3.528.401,27	0,00
20.2- Ensino Fundamental	18.136.348,64	6.362.504,42	6.006.950,36	5.720.095,04	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	437.191,00	339.198,86	117.573,28	117.100,78	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	49.531,90	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	46.092.058,65	21.175.543,40	19.431.014,03	18.966.843,99	0,00
21.1- Educação Infantil	18.333.721,82	9.372.145,19	8.204.795,46	8.027.953,24	0,00
21.1.1- Creche	7.981.772,01	4.625.885,37	3.479.019,01	3.476.929,45	0,00
21.1.2- Pré-Escola	10.351.949,81	4.746.259,82	4.725.776,45	4.551.023,79	0,00
21.2- Ensino Fundamental	27.758.336,83	11.803.398,21	11.226.218,57	10.938.890,75	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.829.327,57
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.552.592,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	169.883,55
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	4.162,71
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	19.207.874,30

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.593.119,32	19.207.874,30	32,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	850.886,64	209.709,55	543.010,97	4.162,71	303.712,96
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	836.188,60	209.709,55	543.010,97	4.162,71	289.014,92
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.698,04	0,00	0,00	0,00	14.698,04
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.403.245,00	2.965.382,64
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.178.505,00	1.138.668,96
31.1.1- Salário-Educação	1.176.000,00	736.836,59
31.1.2- PDDE	1.000,00	1.060,00
31.1.3- PNAE	642.600,00	364.744,79
31.1.4- PNATE	98.905,00	3.133,59
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	260.000,00	32.893,99
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.224.740,00	1.826.713,68
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.126.245,67	4.152.587,79	2.373.849,99	2.313.686,54	0,00
32.1- Educação Infantil	2.849.108,74	627.905,72	420.843,36	419.810,03	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.147.490,27	2.049.270,11	975.994,46	970.672,46	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	57.780,00	44.969,25	35.416,25	35.416,25	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.071.866,66	1.430.442,71	941.595,92	887.787,80	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	54.243.836,22	25.328.131,19	21.804.864,02	21.280.530,53	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	50.888.410,33	24.665.518,73	21.398.820,39	20.875.686,90	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	34.344.339,68	15.073.602,60	15.073.602,60	14.646.883,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	726,39	726,39	726,39	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.323.191,00	2.303.190,40	1.010.361,15	1.010.361,15	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.220.879,65	7.287.999,34	5.314.130,25	5.217.715,77	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.182.062,12	663.338,85	406.770,02	405.570,02	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.136.562,12	663.338,85	406.770,02	405.570,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.007.931,99	693.228,06
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.497.151,59	736.836,59
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.600.826,90	559.711,92
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	904.256,68	870.352,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-882.753,99	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.787.010,67	870.352,73

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA NA PRÓXIMA PÁGINA.

Verificou-se divergência nos valores e percentuais constantes dos itens 10, 11 e 15, relativos à aplicação dos recursos do FUNDEB destinados aos profissionais da educação e às demais despesas, em virtude de inconsistência no mapeamento de códigos de aplicação utilizados para composição automática dos cálculos pelo sistema. Ressalta-se que a divergência identificada refere-se exclusivamente ao cálculo dos percentuais apresentados, não havendo alteração nos valores financeiros efetivamente aplicados. Dessa forma os itens supracitados passam a vigorar com os seguintes percentuais corretos:

FUNDEB 2026- 3º BIMESTRE/2026						
Receita (principal + rendimentos)			***R$***		***9.497.151,59***	
Despesas- recursos do exercício						
	empenhada	%	liquidada	%	paga	%
Profissionais	R$ 7.956.153,32	84%	R$ 7.956.153,32	84%	R$ 7.955.713,76	84%
Outras despesas	R$ 1.900.000,00	20%	R$ 863.636,35	9%	R$ 863.636,35	9%
TOTAL	R$ 9.856.153,32	***104%***	R$ 8.819.789,67	***93%***	R$ 8.819.350,11	***93%***
Superávit apurado em 31/12/2025				***R$***	***951.360,34***	
Despesas- superávit exercício anterior						
	empenhada	%	liquidada	%	paga	%
Profissionais	R$ 781.476,79	82%	R$ 781.476,79	82%	R$ 781.476,79	82%
TOTAL	R$ 781.476,79	82%	R$ 781.476,79	82%	R$ 781.476,79	82%

O saldo financeiro correto do Fundeb (linha 37) em 30/06/2026 é R$ 862.340,06, tendo em vista que no Demonstrativo considera o saldo em 31/12/2025, porém, havia pendência de restituição de valores ao Tesouro Municipal, sendo regularizada em Janeiro/2026. O lançamento da linha 39 consta somente para evidenciar a pendência de transferência financeira referente ao débito da folha de pagamento de Junho/2026, sendo regularizado no início do mês de Julho.

O saldo do Salário Educação em 30/06/2026 é de R$ 861.905,83 tendo em vista que o relatório não mapeou/considerou as retenções do período.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. A presente errata é publicada para fins de transparência e correção formal das informações contábeis, em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.275.160,00	22.275.160,00	10.609.514,91	47,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.658.280,00	5.658.280,00	2.880.598,12	50,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.255.000,00	2.255.000,00	1.285.805,67	57,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.461.880,00	9.461.880,00	4.469.450,28	47,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	1.973.660,84	40,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.426.440,00	96.426.440,00	47.618.445,12	49,38
Cota-Parte FPM	44.606.920,00	44.606.920,00	23.081.639,70	51,74
Cota-Parte ITR	3.483.160,00	3.483.160,00	147.897,25	4,25
Cota-Parte IPVA	6.269.688,00	6.269.688,00	5.256.496,58	83,84
Cota-Parte ICMS	40.786.680,00	40.786.680,00	18.989.344,75	46,56
Cota-Parte IPI-Exportação	247.192,00	247.192,00	143.066,84	57,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.032.800,00	1.032.800,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	118.701.600,00	118.701.600,00	58.227.960,03	49,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.052.179,00	12.179.430,35	6.232.418,43	51,17	5.195.366,14	42,66	5.030.225,28	41,30	0,00
Despesas Correntes	11.812.904,00	11.843.768,20	6.226.808,49	52,57	5.189.756,20	43,82	5.024.615,34	42,42	0,00
Despesas de Capital	239.275,00	335.662,15	5.609,94	1,67	5.609,94	1,67	5.609,94	1,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.832.632,38	15.109.837,29	10.437.695,02	69,08	6.844.635,22	45,30	6.670.624,80	44,15	0,00
Despesas Correntes	15.782.632,38	15.059.837,29	10.433.243,51	69,28	6.840.183,71	45,42	6.666.173,29	44,26	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	4.451,51	8,90	4.451,51	8,90	4.451,51	8,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.668.500,00	1.668.500,00	740.637,01	44,39	708.903,91	42,49	661.585,93	39,65	0,00
Despesas Correntes	1.663.500,00	1.663.500,00	740.637,01	44,52	708.903,91	42,62	661.585,93	39,77	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	341.100,00	341.100,00	129.528,82	37,97	129.528,82	37,97	126.603,18	37,12	0,00
Despesas Correntes	336.100,00	336.100,00	129.528,82	38,54	129.528,82	38,54	126.603,18	37,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	602.580,00	602.580,00	279.711,52	46,42	279.230,72	46,34	267.862,28	44,45	0,00
Despesas Correntes	597.580,00	597.580,00	279.711,52	46,81	279.230,72	46,73	267.862,28	44,82	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	221.496,00	221.496,00	106.510,65	48,09	93.353,85	42,15	92.511,80	41,77	0,00
Despesas Correntes	216.496,00	216.496,00	106.510,65	49,20	93.353,85	43,12	92.511,80	42,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.165.000,00	1.164.767,31	272.780,14	23,42	233.870,03	20,08	226.400,97	19,44	0,00
Despesas Correntes	1.160.000,00	1.159.767,31	272.780,14	23,52	233.870,03	20,17	226.400,97	19,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.883.487,38	31.287.710,95	18.199.281,59	58,17	13.484.888,69	43,10	13.075.814,24	41,79	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.199.281,59	13.484.888,69	13.075.814,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.199.281,59	13.484.888,69	13.075.814,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.734.194,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.199.281,59	13.484.888,69	13.075.814,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,26	23,16	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.826.026,00	13.826.026,00	9.156.988,66	66,23
Proveniente da União	11.228.026,00	11.228.026,00	7.137.000,47	63,56
Proveniente dos Estados	2.598.000,00	2.598.000,00	2.019.988,19	77,75
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	176.639,42	176,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.926.026,00	13.926.026,00	9.333.628,08	67,02

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.652.800,00	7.100.195,95	3.207.157,28	45,17	2.706.852,25	38,12	2.699.583,05	38,02	0,00
Despesas Correntes	6.652.800,00	6.923.904,08	3.119.667,28	45,06	2.619.362,25	37,83	2.612.093,05	37,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	176.291,87	87.490,00	49,63	87.490,00	49,63	87.490,00	49,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.490.361,62	7.812.957,86	6.691.590,98	85,65	4.271.499,09	54,67	4.271.499,09	54,67	0,00
Despesas Correntes	6.490.361,62	7.498.757,86	6.691.590,98	89,24	4.271.499,09	56,96	4.271.499,09	56,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	145.500,00	275.500,00	127.311,33	46,21	114.349,06	41,51	104.214,50	37,83	0,00
Despesas Correntes	145.500,00	275.500,00	127.311,33	46,21	114.349,06	41,51	104.214,50	37,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.000,00	5.000,00	1.381,50	27,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.381,50	27,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	499.680,00	592.775,00	230.565,15	38,90	230.297,20	38,85	230.297,20	38,85	0,00
Despesas Correntes	499.680,00	592.775,00	230.565,15	38,90	230.297,20	38,85	230.297,20	38,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.793.341,62	15.786.428,81	10.258.006,24	64,98	7.322.997,60	46,39	7.305.593,84	46,28	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.704.979,00	19.279.626,30	9.439.575,71	48,96	7.902.218,39	40,99	7.729.808,33	40,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.322.994,00	22.922.795,15	17.129.286,00	74,73	11.116.134,31	48,49	10.942.123,89	47,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.814.000,00	1.944.000,00	867.948,34	44,65	823.252,97	42,35	765.800,43	39,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	346.100,00	346.100,00	130.910,32	37,82	129.528,82	37,43	126.603,18	36,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.102.260,00	1.195.355,00	510.276,67	42,69	509.527,92	42,63	498.159,48	41,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	221.496,00	221.496,00	106.510,65	48,09	93.353,85	42,15	92.511,80	41,77	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.165.000,00	1.164.767,31	272.780,14	23,42	233.870,03	20,08	226.400,97	19,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	45.676.829,00	47.074.139,76	28.457.287,83	60,45	20.807.886,29	44,20	20.381.408,08	43,30	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	163.500.000,00
Previsão Atualizada	163.500.000,00
Receitas Realizadas	82.977.129,99
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	163.500.000,00
Créditos Adicionais	15.634.614,89
Dotação Atualizada	179.134.614,89
Despesas Empenhadas	94.126.482,49
Despesas Liquidadas	70.946.209,91
Despesas Pagas	69.299.005,97
Superávit Orçamentário	12.030.920,08

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	94.126.482,49
Despesas Liquidadas	70.946.209,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	155.373.823,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	152.518.095,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	149.947.823,71

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-300.000,00	11.349.856,74	-3.783,29
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.628.011,63	-5.403.559,92	148,94

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.425.637,03	0,00	735.638,02	689.999,01
Poder Executivo	1.425.637,03	0,00	735.638,02	689.999,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.549.355,43	299.157,98	6.532.525,52	3.717.671,93
Poder Executivo	10.549.355,43	299.157,98	6.532.525,52	3.717.671,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.974.992,46	299.157,98	7.268.163,54	4.407.670,94

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.207.874,30	25,00	32,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.336.500,05	6.596.069,26

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.484.888,69	15,00	23,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

1 of 1

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2026/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	667.673,47	757.963,56	735.638,02	0,00	689.999,01	734.642,02	9.814.713,41	6.979.070,08	6.650.397,34	299.157,98	3.599.800,11	4.289.799,12
02	PODER EXECUTIVO	667.673,47	757.963,56	735.638,02	0,00	689.999,01	734.642,02	9.814.713,41	6.979.070,08	6.650.397,34	299.157,98	3.599.800,11	4.289.799,12
0201	Gabinete do Prefeito	7.233,68	58.731,31	56.114,64	0,00	9.850,35	3.175,59	278.310,95	169.930,18	167.210,05	5.972,71	108.303,78	118.154,13
0202	Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	0,00	2.719,45	2.719,45	0,00	0,00	0,00	5.982,82	4.188,67	4.188,67	1.794,15	0,00	0,00
0203	Fundo Municipal de Solidariedade	0,00	1.886,33	1.886,33	0,00	0,00	0,00	9.446,45	8.859,78	8.859,78	403,85	182,82	182,82
0204	Secretaria Municipal de Administração	0,00	4.732,38	4.732,38	0,00	0,00	0,00	70.714,65	46.520,59	45.846,65	159,60	24.708,40	24.708,40
0205	Secretaria Municipal de Planejamento, Governança e Finanças	6.522,43	4.396,04	0,00	0,00	10.918,47	0,00	241.066,82	227.999,26	227.999,26	13.067,56	0,00	10.918,47
0206	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenv. Sustentável	0,00	108.478,25	107.820,45	0,00	657,80	247.785,14	5.430.121,22	3.640.542,13	3.605.915,59	46.342,09	2.025.648,68	2.026.306,48
0207	Secretaria Municipal de Esporte , Turismo e Cultura	0,00	10.630,40	10.630,40	0,00	0,00	396.046,06	549.896,74	338.101,88	58.185,17	11.510,95	876.246,68	876.246,68
0208	Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	35.379,17	35.379,17	0,00	0,00	41.755,53	239.060,72	179.032,00	175.612,00	46.918,26	58.285,99	58.285,99
0209	Secretaria Municipal de Educação	653.228,36	347.956,45	333.301,42	0,00	667.883,39	6.053,33	708.627,24	365.758,84	359.176,98	12.818,33	342.685,26	1.010.568,65
0210	Secretaria Municipal de Saúde	689,00	183.053,78	183.053,78	0,00	689,00	39.826,37	2.281.485,80	1.998.136,75	1.997.403,19	160.170,48	163.738,50	164.427,50
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	667.673,47	757.963,56	735.638,02	0,00	689.999,01	734.642,02	9.814.713,41	6.979.070,08	6.650.397,34	299.157,98	3.599.800,11	4.289.799,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Martinopolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/06/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	18.582.000,00	9.393.685,65
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	250.000,00	73.486,49
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	29.979,45
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	**18.832.000,00**	**9.497.151,59**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
19.078.728,00	9.552.592,99

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
9.423.665,10	9.552.592,99

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-128.927,89

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	18.832.000,00	9.497.151,59
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR	13.182.400,00	6.648.006,11

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	25.701.682,46	136,48 %	10.644.002,11	112,08 %	9.601.266,46	101,10 %	9.600.826,90	101,09 %
'ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	17.630.819,68	93,62 %	8.737.630,11	92,00 %	8.737.630,11	92,00 %	8.737.190,55	92,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	8.070.862,78		1.906.372,00		863.636,35		863.636,35	

Município de Martinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Martinopolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	10.644.002,11	112,08 %	9.601.266,46	101,10 %	9.600.826,90	101,09 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%	8.737.630,11	92,00 %	8.737.630,11	92,00 %	8.737.190,55	92,00 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.906.372,00		863.636,35		863.636,35	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	**0,00**
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	**15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Município de Martinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Martinopolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/06/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** **9.467.172,14**

Percentual mínimo de aplicação **4%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

*****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).**
******O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 037/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Rudá Miguel de Lima, registrado sob nº. 5.202/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 25/07/2026, das 16h00 às 22h30, visando à realização do evento **"FESTA JULINA DE RUA".**

- **RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO, entre as Ruas Antonio Cordeiro e Aparecida Júlio, Vila Alegrete**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 22 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F808-C70C-3FE9-B7FE e informe o código F808-C70C-3FE9-B7FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F808-C70C-3FE9-B7FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 22/07/2026 08:19:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F808-C70C-3FE9-B7FE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 038/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pelo Sr. Gabriel Aparecido Santana, registrado sob nº. 5.237/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 25/07/2026, das 14h00 às 23h50, visando à realização do evento **"FESTA JULINA DE BAIRRO".**

- **RUA SÃO SALVADOR, altura do n.º 410, Vila Alegrete**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 22 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ECC5-14B4-014C-56C6 e informe o código ECC5-14B4-014C-56C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECC5-14B4-014C-56C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 22/07/2026 08:19:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ECC5-14B4-014C-56C6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 039/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pelo Sr. Alencar Torres da Silva, registrado sob nº. 5.104/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 25/07/2026, das 13h30 às 17h30, visando à realização do evento **"VOLTA ÀS AULAS EM CONEXÃO COM DEUS".**

- **AV. PE. JORGE SUMERER, entre as Ruas Francisco Martins Figueira e Antonio Leonel de Alencar Peixoto, centro**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 22 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9BC7-C39F-6C50-F7FF e informe o código 9BC7-C39F-6C50-F7FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BC7-C39F-6C50-F7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 22/07/2026 09:02:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9BC7-C39F-6C50-F7FF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 040/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pela Paróquia Santa Bibiana, Pe. Marcone da Silva Castro, SAC., registrado sob nº. 5.357/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 26/07/2026, das 17h00 às 23h00, visando à realização do evento **"ENCERRAMENTO DO 57.º CERCO DE JERICÓ".**

- **AV. PE. JOÃO SCHNEIDER, entre a Rua Vicente Ferrairo e a Praça José Antonio Cordeiro, centro**, sentido bairro x centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 22 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/03A0-A444-602C-46B0 e informe o código 03A0-A444-602C-46B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 03A0-A444-602C-46B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 22/07/2026 09:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/03A0-A444-602C-46B0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 041/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pelo Sr. Júlio César Correa, registrado sob nº. 5.319/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 26/07/2026, das 07h30 às 14h00, visando à realização do evento **"FINAL DO TORNEIO DE FUTEBOL".**

➢ **RUA AMADEU ARTHUR CARMANEIRO E A RUA JOSÉ DIAS BATISTA, Distrito de Teçainda**, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 23 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C843-B63D-3F18-83F1 e informe o código C843-B63D-3F18-83F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C843-B63D-3F18-83F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 23/07/2026 15:24:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C843-B63D-3F18-83F1

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de compressor de geladeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 24 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

.....